



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(27/PGEN/PR/2022- 15/DIVER/PR/2013)

**ASSUNTO: CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE SETEMBRO DE 2022**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 538/2022 da Presidência, submetendo a ratificação do Executivo Municipal a cedência do autocarro do Município no mês de setembro.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ratificar os apoios prestados, no montante global de 6.334,285€ (seis mil, trezentos e trinta e quatro euros e vinte oito cêntimos).

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 17 de outubro de 2022**

**Seguimento:**

- GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

22  
[Handwritten signature]

**DELIBERAÇÃO**  
(43/PPRC/PR/2022)

**ASSUNTO: ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ADMISSÃO DE DOIS ASSISTENTES OPERACIONAIS NA ÁREA DE ATIVIDADE DE SONOPLASTA**

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão:

Considerando que:

Nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adiante designada por LTFP, conjugado com o disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, compete ao órgão executivo promover o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal;

Tratando-se de necessidades permanentes de recrutamento, no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Tomar, aprovado para o ano de 2022, encontra-se previsto 2 postos de trabalho, na Divisão de Turismo e Cultura, para a categoria de Assistente Operacional na Área de Sonoplasta; Atenta a norma habilitante contida nos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 30.º da LTFP, é possível promover o recrutamento de trabalhador, para preenchimento dos postos de trabalho em causa, podendo o recrutamento ser efetuado de entre trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público;

As verbas destinadas a suportar os encargos com o recrutamento para a ocupação dos postos de trabalho encontram-se previstas no orçamento municipal para o ano de 2022.

Desta forma, havendo carência de recursos humanos nesta área e não existindo no Município, reserva de recrutamento interna constituída que satisfaça a referida necessidade, propõe-se a abertura do respetivo procedimento, para corresponder às necessidades permanentes do Município, sendo estas de manifesto interesse público, de acordo com o cumprimento das atribuições e competências cometidas à Divisão de Turismo e Cultura, de forma a garantir a qualidade operacional dos serviços prestados.

Assim, no uso da competência que me é conferida pela senhora presidente da câmara, por despacho de delegação de competências exarado a 22 de outubro de 2021 e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 33.º da LTFP, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, proponho à Câmara Municipal, a abertura de procedimento concursal por tempo indeterminado, para:

· 2 postos de trabalho na Divisão de Turismo e Cultura, para a categoria de Assistente Operacional, na área de Sonoplasta.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 17 de outubro de 2022**

**Seguimento:**

- URH p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(42/PPRC/PR/2022)

**ASSUNTO: ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS DE RECRUTAMENTO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DA EDUCAÇÃO**

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão:

Considerando que:

Nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adiante designada por LTFP, conjugado com o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, compete ao órgão executivo promover o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho;

Na sequência do último procedimento concursal aberto para reservas de recrutamento para a categoria de assistente operacional na área da educação, existem apenas 2 candidatos em reserva de recrutamento interna nesta área funcional;

Se prevê a utilização da totalidade da reserva de recrutamento interna, previamente ao término de um novo procedimento concursal no mesmo âmbito;

Dada a existência de diversos trabalhadores, a desempenhar funções na categoria de assistente operacional na área da educação, detentores de uma faixa etária próxima do limite legal para aposentação;

Constituindo estes postos de trabalho necessidades permanentes de recrutamento do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Tomar, aprovado para o ano de 2022;

O cumprimento das atribuições cometidas à Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente é de manifesto interesse público, não podendo o regular funcionamento das escolas do concelho ser colocado em causa por carência de recursos humanos;

Atenta a norma habilitante contida nos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 30.º da LTFP, é possível promover o recrutamento dos trabalhadores necessários, para preenchimento dos postos de trabalho que venham a ficar disponíveis;

O recrutamento dos postos de trabalho, não irá incrementar custos orçamentais para o Município, uma vez que, os trabalhadores apenas serão admitidos aquando da existência da vacatura dos referidos postos de trabalho;

2.3

As verbas destinadas a suportar os encargos com o recrutamento para a ocupação dos postos de trabalho encontram-se cabimentadas no orçamento municipal para o ano de 2022, na rubrica “recrutamento para novos postos de trabalho” com uma dotação de 150.000,00 €.

Assim, no uso da competência que me é conferida pela Exma. Senhora Presidente da Câmara, por despacho de delegação de competências exarado a 22 de outubro de 2021 e nos termos do disposto nos n.º 1 do artigo 33.º da LTFP, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, proponho à Câmara Municipal de Tomar, nos termos das disposições conjugadas com n.º 1 do artigo 30.º da LTFP e com os n.ºs 1 dos artigos 4.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, a abertura do procedimento concursal por tempo indeterminado, com vista à constituição de reservas de recrutamento para a categoria de Assistente Operacional na área da educação.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 17 de outubro de 2022**

**Seguimento:**

- URH p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(44/PPRC/PR/2022)

**ASSUNTO: COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR  
DELIBERAÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 2021**

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em setembro e outubro pela Sra. Presidente, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal, por deliberação de 20 de outubro de 2021.

A Câmara tomou conhecimento.

**Tomar, 17 de outubro de 2022**

**Seguimento:**

- GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(6737/ENTE/DAJA/2022 - 23/ORGFUN/PR/2014)

**ASSUNTO: PROCEDIMENTO INSPETIVO DE COMPROVAÇÃO E VERIFICAÇÃO DO IVA DO EXERCÍCIO DE 2020**

Foi presente, para conhecimento, a notificação das conclusões da ação de inspeção de comprovação e verificação do IVA do exercício de 2020, levada a cabo pelos Serviços de Inspeção da Direção de Finanças de Santarém, em conformidade com a ordem de serviço OI202200311, da qual não resultaram quaisquer atos tributários ou em matéria tributária que nos sejam desfavoráveis.

A Câmara tomou conhecimento.

**Tomar, 17 de outubro de 2022**

**Seguimento:**

- DF p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(1884/ENTE/DAJA/2022)

**ASSUNTO: REQUALIFICAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE EDIFÍCIO SITO EM LINHACEIRA  
PARA ESPAÇO DE TELETRABALHO PARTILHADO – projeto de execução**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o projeto de execução para requalificação e adaptação do edifício que albergou o Jardim de Infância de Linhaceira para espaço de teletrabalho partilhado, elaborado por Álvaro Geraldes Pinto, limitada, nos termos e fundamentos da informação n.º 131/EPH/2022.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar o projeto de execução, com um orçamento de obra estimado em 170.104,13€ (cento e setenta mil, cento e quatro euros e treze cêntimos), acrescido do IVA, e prazo de execução de 180 dias.

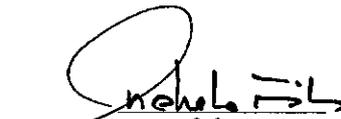
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 17 de outubro de 2022**

**Seguimento:**

- Tomarhabita p/ os devidos efeitos c/ cópia à Sra. Presidente

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

## DELIBERAÇÃO

(6560/ENTE/DAJA/2022 - 1/APOIOS/DADJ/2019)

### **ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - União Futebol Comércio e Indústria de Tomar**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do Estádio Municipal António Eduardo Fortes e dos balneários do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, no dia 5 de outubro, para realização do 2.º Torneio Faustino Chora, promovido pelo União Futebol Comércio e Indústria de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 1193/2022 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.

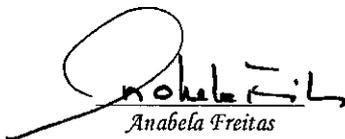
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 17 de outubro de 2022**

#### **Seguimento:**

- DADJ p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

## DELIBERAÇÃO

(6531/ENTE/DAJA/2022 - 1/APOIOS/DADJ/2019)

### **ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Estabelecimento Prisional Militar de Tomar**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização da pista de atletismo do Estádio Municipal António Eduardo Fortes, nos dias 13, 18 e 20 de outubro, para realização de provas de aptidão física de militares do Estabelecimento Prisional Militar de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 1194/2022 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 17 de outubro de 2022**

#### **Seguimento:**

- DADJ p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(6489/ENTE/DAJA/2022 - 1/APOIOS/DADJ/2019)

**ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Associação Gerar Oportunidades**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização da sala de formação e do bar do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, nos dias 20, 21, 27, 28 e 29 de outubro, para realização do Laboratório do Empreendedorismo, promovido pela Associação Gerar Oportunidades, nos termos e fundamentos da informação n.º 1195/2022 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 17 de outubro de 2022**

**Seguimento:**

- DADJ p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(6363/ENTE/DAJA/2022-1/PUBLI/DAJA/2022)

**ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – RB Imóveis - Roberto Barros Imóveis, limitada**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal o pedido de autorização para colocação de publicidade alusiva à RB Imóveis - Roberto Barros Imóveis, limitada, em unidade móvel publicitária, nos termos e fundamentos da informação n.º 4729/DAJA/2022.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou autorizar a publicidade, ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, na sua atual redação.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 17 de outubro de 2022**

**Seguimento:**

- DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(59/PUBO/DAJA/2022 - 1/PUBLI/DAJA/2022)

**ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Portal Rumo –  
Sociedade de Mediação Imobiliária SA**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal o pedido de autorização para distribuição de publicidade alusiva a ação de recrutamento do Grupo RE/MAX RUMO, no dia 21 de outubro, nos termos e fundamentos da informação n.º 4909/DAJA/2022.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou autorizar a distribuição de publicidade, ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, na sua atual redação, com os condicionamentos da alínea d) do artigo 49.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 17 de outubro de 2022**

**Seguimento:**

- DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

## DELIBERAÇÃO

(56/OVEP/DAJA/2022 - 1/AUTLIC/DAJA/2022)

### ASSUNTO: RECRIAÇÃO HISTÓRICA “DIAS TEMPLÁRIOS” – isenção de taxas e de tarifas de estacionamento

Foram presentes propostas da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à realização do evento de recriação histórica “Dias Templários”, promovido pela Associação Thomar Honoris, no dia 8 de outubro, nos termos e fundamentos da informação n.º 4827/DAJA/2022, e do Sr. Vice-Presidente submetendo a ratificação o despacho que isentou as tarifas de estacionamento no parque de estacionamento de duração limitada no Terreiro Dom Gualdim Pais, nos termos e fundamentos da informação n.º 7491/DOM/2022.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a informação n.º 4827/DAJA/2022, deliberou:

1-Isentar do pagamento das taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar;

2-Ratificar o despacho n.º 2507/DOM/2022, de 7 de outubro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 17 de outubro de 2022**

#### Seguimento:

- DAA e DOM, p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(11/PPSR/DEISA/2022)

**ASSUNTO: ACORDOS DE COLABORAÇÃO PARA ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR NO ANO LETIVO 2022/2023**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta dos acordos de colaboração a celebrar com os Agrupamentos de Escolas e as entidades parceiras envolvidas, visando a dinamização, em todos os Jardins de Infância, de três atividades por semana, em contexto de ATL, nas áreas de Jogos Tradicionais, Atelier das Artes e Atividade Física e Desportiva, nos termos e fundamentos da informação n.º 1626/2022 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou:

1-Aprovar as minutas dos acordos de colaboração a celebrar com os Agrupamento de Escolas, o CALMA – Clube de Atividades de Lazer e Manutenção, o Ginásio Clube de Tomar e a Sociedade Filarmónica Gualdim Pais;

2-Aprovar a minuta do acordo de colaboração a celebrar com o Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria e a Canto Firme de Tomar – Associação de Cultura.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 17 de outubro de 2022**

**Seguimento:**

- DEISA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(11/PPRC/DEISA/2022 - 4/PROJPAR/DEISA/2022)

**ASSUNTO: PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO MISSÃO BEATÃO**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 1631/2022 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o estabelecimento de parceria com a Associação Missão Beatão visando implementar uma campanha de sensibilização ambiental para evitar o descarte indiscriminado de resíduos junto do espaço exterior dos edifícios públicos, especificamente de pontas de cigarro (beatas), charutos ou outros cigarros.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a minuta do Temo de Parceria nos seus exatos termos.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 17 de outubro de 2022**

**Seguimento:**

- DEISA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(130/PGEN/DEISA/2022)

**ASSUNTO: CONGRESSO DE PROGRAMAÇÃO NEUROLINGUÍSTICA - Oferta aos oradores convidados**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 1647/2022 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência de treze vasos de alecrim para oferta aos oradores do Congresso de Programação Neurolinguística, que decorre em Tomar, com o custo associado de 91,00€ (noventa e um euros), calculado de acordo com a tabela de preços de espécies vegetais em vigor.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou autorizar a cedência, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 17 de outubro de 2022**

**Seguimento:**

- DEISA p/ os devidos efeitos c/ cópia ao DOM

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

26  
A

**DELIBERAÇÃO**  
(120/ECER/DGT/202 - 212/DIVER/DGT/2022)

**ASSUNTO: ALIENAÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE DO LOTE 6 A DO PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR E DAS CONSTRUÇÕES NELE ERIGIDAS – White Details, limitada**

Foi presente proposta da Sra. Presidente no âmbito do processo 212/DIVER/DGT/2022, em que é requerente White Details, limitada, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o procedimento a adotar perante a alienação do direito de superfície do lote 6 A do Parque Empresarial de Tomar, e das construções nele erigidas, à empresa Recinovas - Tratamento de Sucatas limitada, com constituição de hipoteca a favor da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Ribatejo Norte e Tramagal, CRL, concretizada por escritura outorgada a 9 de junho.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, considerando que a hipoteca de um lote está sujeita às regras previstas no artigo 15.º do regulamento do Parque Empresarial de Tomar em vigor, e carece de autorização do Município;

Considerando que, nada tendo sido feito ou comunicado, poderá, nos termos do artigo 24.º, ser exigido o direito de reversão, o mesmo acontecendo se, sem prévia autorização do Município, a empresa vier a fazer uso do local para fim diferente do licenciado;

Considerando ainda o teor do parecer jurídico n.º 33/DAJA/2022, que homologa, deliberou:

1-Não exercer, de imediato, o exercício do direito de reversão sobre o lote 6 A do Parque Empresarial de Tomar atendendo ao interesse público em causa, nomeadamente ao desenvolvimento imediato de uma atividade económica num lote que se encontrava disponível, desde que sejam cumpridas as obrigações do regulamento do Parque Empresarial de Tomar.

2-Notificar os intervenientes na escritura de compra e venda e constituição de hipoteca que o município não irá prescindir nem do seu direito à reversão do lote em caso de incumprimento do regulamento e logo que o interesse público assim o justifique, nem a hipoteca subsistirá caso venha a ser determinada a reversão do imóvel, aplicando-se o ónus de inalienabilidade registado sobre o prédio no caso de venda judicial do mesmo em processo executivo.

3-Notificar a Recinovas –Tratamento de Sucatas limitada do teor do Regulamento do Parque Empresarial de Tomar e do uso autorizado para o referido lote.

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor, três votos contra e o voto de qualidade da Sra. Presidente.

A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco apresentaram a seguinte declaração de voto:” Este processo é caracterizado pela confusão de informações, procedimentos (ou ausência deles), eventuais irregularidades e incumprimentos do Regulamento. De tal forma, que existe um conjunto de dúvidas sobre a deliberação proposta, não tendo a governação socialista sido capaz de as esclarecer.

Direito de preferência, direito de reversão, hipoteca, alienação, tipo de uso, o interesse privado versus interesse público, um conjunto de questões que evidenciam uma “trapalhada” na alienação do Lote 6 A.

Na verdade, a Câmara Municipal não se pronunciou, em tempo útil, sobre o direito de preferência; a constituição da hipoteca carecia de autorização da Câmara, o que não aconteceu; a alienação já ocorreu; há a possibilidade do futuro uso não ser o mesmo, o que não é possível sem um requerimento para alteração deliberado em reunião de Câmara antes da entrada em funcionamento. Perante tudo isto, fica a dúvida: a Câmara Municipal deve ou não exercer o direito de reversão? Face ao emaranhado processual deste ponto e uma vez que não nos é clara a sua regularidade, os Vereadores do PSD votam contra.”.

**Tomar, 17 de outubro de 2022**

**Seguimento:**

- GAIT p/ os devidos efeitos c/ cópia DAA e DF

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(268/RJUE/DGT/2022 - 459/EDIF/DGT/2022)

**ASSUNTO: LICENCIAMENTO PARA OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO POR  
MOTIVO DE OBRAS – isenção de taxas**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à ocupação de espaço público com andaimes, para execução de obras de conservação isentas de controlo prévio em edifício da Sociedade Filarmónica Gualdim Pais, sito na Rua Manoel de Matos, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, nos termos e fundamentos da informação n.º 16597/2022 da Divisão de Gestão do Território.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento das taxas, ao abrigo da alínea a) do n.º 7 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 17 de outubro de 2022**

**Seguimento:**

- DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

## DELIBERAÇÃO

(862/JUEL/DGT/2021 - 694/EDIF/DOGT/2013)

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO / AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DO ALQUEIDÃO - REGULARIZAÇÃO - estudo de estacionamento**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 694/EDIF/DOGT/2013, relativo à regularização da alteração/ampliação do edifício sede da Associação Recreativa do Alqueidão, sito na Rua Principal, em Alqueidão, Freguesia de Olalhas, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o estudo de estacionamento apresentado, aplicável à área ampliada destinada à prática de atividades lúdicas e culturais da associação, pelos fundamentos apresentados na informação n.º 16787/2022 da Divisão de Gestão do Território.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar o estudo relativo ao número de lugares de estacionamento, nos termos do artigo 23.º do regulamento municipal de urbanização e edificação.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 17 de outubro de 2022**

**Seguimento:**

- DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(33/PGEN/GMV/2022)

**ASSUNTO: CANIL-GATIL INTERMUNICIPAL DE TOMAR – dados estatísticos do Gabinete Médico Veterinário referentes ao ano de 2022**

Foram presentes, para conhecimento, os dados estatísticos do Gabinete Médico Veterinário referentes ao mês de setembro.

A Câmara tomou conhecimento.

**Tomar, 17 de outubro de 2022**

**Seguimento:**

- DPC-GMV p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(93/CPUB/DF/2022)

**ASSUNTO: EMPREITADA DE EXECUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES E ARRUAMENTOS NO FLECHEIRO – 3.ª FASE - procedimento de contratação**

No seguimento da deliberação tomada a 27 de julho, foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a adjudicação da empreitada de execução dos arranjos exteriores e arruamentos no Flecheiro (3.ª fase), nos termos e fundamentos da informação n.º 1481/2022 da Divisão Financeira.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou:

1-Adjudicar ao concorrente NOV PRO Construções SA, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), autorizando a realização da despesa, no valor de 2.493.000,00 € (dois milhões, quatrocentos e noventa e três mil euros), acrescido do IVA, totalizando o total de 2.642.580,00€ (dois milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta euros), nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;

2-Nomear para “gestor do contrato”, o Sr. Eng.º José Adalberto Tavares da Veiga, com a função de acompanhar permanentemente a execução do presente contrato, nos termos e para efeitos do artigo 290.ºA do CCP;

3-Aprovar a minuta do contrato, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 17 de outubro de 2022**

**Seguimento:**

- DF p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(6571/ENTE/DAJA/2022 - 15/DIVER/PR/2013)

**ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Centro Hospitalar do Médio Tejo, EPE**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a utilização do autocarro, no dia 10 de outubro, para deslocação de utentes do Hospital de Dia de Psiquiatria à Fundação Calouste Gulbenkian, com o custo estimado de 545,10€ (quinhentos e quarenta e cinco euros e dez cêntimos).

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 3683/PR/2022, de 30 de setembro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 17 de outubro de 2022**

**Seguimento:**

- GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(6721/ENTE/DAJA/2022 - 15/DIVER/PR/2013)

**ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL - Associação Cultural e Recreativa de Carvalhos de Figueiredo**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 4868/DAJA/2022, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro, no dia 8 de dezembro, para atividade a promover pela Associação Cultural e Recreativa de Carvalhos de Figueiredo, com o custo estimado de 677,92€ (seiscentos e setenta e sete euros e noventa e dois cêntimos), e portagens a cargo da entidade.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou autorizar a utilização do autocarro municipal, com pagamento de portagens a cargo da entidade.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 17 de outubro de 2022**

**Seguimento:**

- GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

## DELIBERAÇÃO

(6752/ENTE/DAJA/2022 - 1/DIVER/DAJA/2019)

### ASSUNTO: TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE TOMAR PARA O ANO DE 2023

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao ofício n.º 6093/UOFF/2022 da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, submetendo a apreciação do Executivo Municipal os mapas de turnos das farmácias do concelho de Tomar para o ano de 2023.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou emitir parecer favorável, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 277/2012, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 17 de outubro de 2022**

#### Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avefina Leal